



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA  
CNPJ:08.861.858.0001/52

**DECRETO LEGISLATIVO nº 01 /2023**

**EMENTA:** *Confere Título de Cidadão Riachense e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o inciso V do art. 147 e o caput do art. 149 do Regimento Interno, desta casa:

**FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CASA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica concedido ao senhor **Padre Josué José de Torres**, o **Título de Cidadão Riachense**, pelos seus serviços prestados a Paróquia da Vila Trapiá.

Art. 2º - A outorga da referida honraria será efetuada em sessão solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 14 de fevereiro de 2023.

Nestor de Lira Moura  
**Presidente**